



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº.063/2014**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
em 09 de outubro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira  
Oficial Administrativo e Legislativo

**Dispõe sobre retificação Portaria CMFº.060/2014, que trata da concessão de progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando também, que o servidor alcançou o nível de desempenho "SD", em processo de avaliação coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (COPAV), instituída pela Portaria CMF Nº. 053/2014, constante no Processo Administrativo Nº.499/2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, ao servidora **MARLI MARIA CORREA**, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000133-5.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
<b>01.06.2012 a 01.06.2014</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>L</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicada, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2014.

**CARLOS AUGUSTO TOFOLI**  
Presidente da Câmara